Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bern Monteiro, 22 Esp. Santo DOMINGOS MARTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
Protocolado sob nº 1362
Em 08/11/1991
Encarregado

LEI Nº 1.174/91

ALTERA AS TABELAS DE PADRÕES SALARIAIS LETRAS "A" a "F" INTEGRANTES DA NORMA 7 RELACIONADA NO ART. 7º DA LEI Nº 1.070/89, CONCEDE ABONO SALARIAL E AUMENTO DE PROVENTOS E DE PENSÕES.

O prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - As Tabelas de Padrões Salariais, letra "A" a "F" da Norma 7, relacionada no Art. 7º da Lei Municipal Nº 1.070/89, passam a vigorar com os valores constantes do Anexo 01 a presente Lei e com vigência a partir de 1º de setembro de 1991.

Parágrafo único - O pagamento das pensões obedecerá o limite mínimo equivalente a um salário mínimo nacional, sendo a diferença, se houver, paga a título de abono; inclusive no que se refere aos vencimentos pagos em agosto de 1991.

Art. 2º - Fica concedido o aumento percentual de 25% (vinte e cinco por cento) nos proventos dos inativos e pencionistas do Município inclusive o valor estabelecido para a pensão de que trata a Lei 1.013/88.

Art. 3º - Fica concedido um abono salarial aos funcionários enquadrados na Classe A, Padrão I e II da Tabela de vencimentos Cargos Opreracionais, Anexo C a Norma 7, anexa a Lei Municipal Nº 1.170/91, nos valores de Cr$ 2.444,58(dois mil quatrocentos e quarenta e quatro cruzeiros e cinquenta e oito centavos) e Cr$84,39 (oitenta e quatro cruzeiors e trinta e nove centavos) respectivamente necessários a igualar o salário mínimo Nacional para o mês de agosto no valor de Cr$ 36.161,60 (trinta e seis mil, cento e sessenta e um cruzeiros e sessenta centavos).

.../...

Parágrafo único - O abono de que trata o presente artigo, refere-se apenas ao mês de agosto de 1991.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 1991, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se e Cumpra-se.

Domingos Martins, 17 de setembro de 1991

Lourival Berger
-Prefeito Municipal-

CÂMARA MUNICIPAL — D. Martins

ANEXO A
TABELA DE VENCIMENTOS
CARGOS DE NIVEL SUPERIOR

CLASSE	PADRAO						
	I	II	III	IV	V	VI	VII
A	174.509,46	186.725,13	199.795,89	213.781,61	228.746,33	244.758,58	261.891,68
B	213.781,61	228.746,33	244.758,58	261.891,68	280.224,10	299.839,79	320.828,58
C	261.891,68	280.224,10	299.839,79	320.828,58	343.286,58	367.316,64	393.028,81

INTERVALO ENTRE PADRAO- 7,00%
INTERVALO ENTRE CLASSE- 22,50%
AMPLITUDE DE CLASSE- 50,07%

Domingos Martins, 17 setembro de 1991.

CAMARA MUNICIPAL D. Martins

ANEXO B

TABELA DE VENCIMENTOS

CARGOS ADMINISTRATIVOS.

CLASSE	PADRAO						
	I	II	III	IV	V	VI	VII
A	63.250,22	67.677,74	72.415,19	77.484,26	82.908,16	88.711,74	94.921,57
B	77.484,26	82.908,16	88.711,74	94.921,57	101.566,08	108.675,71	116.283,01
C	94.921,57	101.566,08	108.675,71	116.283,01	124.422,82	133.132,42	142.451,69
D	116.283,01	124.422,82	133.132,42	142.451,69	152.423,31	163.092,95	174.509,46
E	142.451,69	152.423,31	163.092,95	174,509,46	186.725,13	199.795,89	213.781,61

INTERVALO ENTRE PADRAO:- 7,00%
INTERVALO ENTRE CLASSE:- 22,50%
AMPLITUDE DA CLASSE:- 50,07%

Domingos Martins, 17 setembro de 1991.

ANEXO C
TABELA DE VENCIMENTOS
CARGOS OPERACIONAIS

CLASSE	PADRAO						
	I	II	III	IV	V	VI	VII
A	42.146,28	45.096,52	48.253,28	51.631,01	55.245,18	59.112,35	63.250,22
B	51.631.01	55.245,18	59.112,35	63.250,22	67.677,74	72.415,19	77.484,26
C	63.250,22	67.677,74	72.415,19	77.484,26	82.908,16	88.711,74	94.921,57
D	77.484,26	82.908,16	88.711,74	94.921,57	101.566,08	108.675,71	116.283,01
E	94.921,57	101.566,08	108.675,71	116.283,01	124.422,82	133.132,42	142.451,69
F	116.283,01	124.422,82	133.132,42	142.451,69	152.423,31	163.092,95	174.509,46
G	142.451,69	152.423,31	163.092,95	174.509,46	186.725,13	199.795,89	213.781,61

INTERVALO ENTRE PADRAO- 7,00% INTERVALO ENTRE CLASSE- 22,50% AMPLITUDE DE CLASSE 50.07%

Domingos Martins, 17 setembro de 1991.

ANEXO D

TABELA DE VENCIMENTOS

MAGISTERIO/PROFESSORES

CLASSE	PADRAO						
	I	II	III	IV	V	VI	VII
A	77.484,26	82.908,16	88.711,74	94.921,57	101.566,08	108.675,71	116.283,01
B	94.921,57	101.566,08	108.675,71	116.283,01	124.422,82	133.132,42	142.451,69
C	116.283,01	124.422,82	133.132,42	142.451,69	152.423,31	163.092,95	174.509,46
D	142.451,69	152.423,31	163.092,95	174.509,46	186.725,13	199.795,89	213.781,61

OBS: JORNADA SEMANAL DE 25 HORAS - 7,00%
INTERVALO ENTRE PADRAO- 22,50%
INTERVALO ENTRE CLASSE- 50,07%
AMPLITUDE DE CLASSE-

Domingos Martins, 17 setembro de 1991.

ANEXO E
TABELA DE VENCIMENTOS
MAGISTERIO - ESPECIALISTAS EM EDUCACAO

CLASSE	PADRAO						
	I	II	III	IV	V	VI	VII
A	142.451,69	152.423,31	163.092,95	174.509,46	186.725,13	199.795,89	213.781,61
B	174.509,46	186.725,13	199.795,89	213.781,61	228.746,33	244.758,58	261.891,68

OBS: JORNADA SEMANAL DE 40 HORAS
INTERVALO ENTRE PADRAO- 7,00%
INTERVALO ENTRE CLASSE- 22,50%
AMPLITUDE DE CLASSE- 50,07%

Domingos Martins, 17 setembro de 1991.

CAMARA MUNICIPAL D. Martins

ANEXO F

TABELA DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

CARGO EM COMISSÃO.

CLASSE	ORIGEM DA DESIGNAÇÃO	
	INTERNA	EXTERNA -NCZ$
CC-1	10% SOBRE OS VENCIMENTOS MENSAIS	142.451,55
CC-2		174.509,27
CC-3		213.781,35
CC-4		261.891,34
CC-5		320.828,14

INTERVALO ENTRE CLASSES:- 22,50%

INTERNA:-PERTENCENTE AO QUADRO DE FUNCIONARIOS

EXTERNA:-NAO PERTENCENTE AO QUADRO DE FUNCIONARIOS

Domingos Martins, 17 de setembro de 1991.